



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso III "a" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS ESTRADAS RURAIS FUNDA E PIÚNA. A presente contratação tem por objeto a elaboração de projetos executivos de pavimentação em concreto para as estradas rurais Piúna e Funda, localizadas no município de Nova Esperança – PR, abrangendo também os sistemas urbanização e sinalização viária. A contratação do profissional Alex Maschio, especialista em projetos de pavimentação em concreto, se mostra necessária e estratégica diante do cenário atual dessas vias. As referidas estradas encontram-se em avançado estado de deterioração, com severos problemas estruturais, acentuados durante os períodos chuvosos. As condições precárias incluem buracos profundos, erosões e falhas na drenagem, comprometendo a segurança dos usuários e a trafegabilidade, com impactos diretos no transporte escolar e no escoamento da produção agropecuária local. Destaca-se a urgência na intervenção na Estrada Piúna, que recebe tráfego intenso de veículos pesados, especialmente caminhões de carga. A elevada carga por eixo e a frequência de circulação inviabilizam o uso de soluções tradicionais, como o cascalhamento ou o asfalto de baixa resistência, tornando necessária a adoção de pavimento em concreto, que oferece maior durabilidade, resistência ao tráfego pesado e menor necessidade de manutenção ao longo do tempo. A opção técnica pelo pavimento rígido em concreto é justificada por sua eficiência estrutural, capacidade de suportar grandes esforços, e desempenho superior em condições adversas, como solos instáveis e áreas sujeitas a alagamentos. Além disso, apresenta melhor custo-benefício quando considerado o ciclo de vida da obra. A contratação visa garantir a elaboração de projetos completos, contemplando: Dimensionamento estrutural adequado às cargas previstas e às condições geotécnicas locais; Sistema de drenagem pluvial sustentável e compatível com o meio rural; Elementos de urbanização, como meio-fio, sarjetas e calçadas, conforme a necessidade; Sinalização viária horizontal e vertical, em conformidade com as normas de trânsito. Essa iniciativa representa um marco na política de infraestrutura rural do município, promovendo soluções mais duráveis e sustentáveis, reduzindo os custos de manutenção, melhorando a mobilidade e contribuindo para o desenvolvimento econômico local e a qualidade de vida da população. Por fim, a elaboração dos projetos por profissional com expertise comprovada também visa atender aos requisitos técnicos exigidos por órgãos financiadores e concedentes de recursos, viabilizando futuras captações por meio de convênios ou transferências voluntárias. Assim, a contratação ora proposta está fundamentada nos princípios da eficiência, economicidade e qualidade na gestão pública, sendo essencial para a implementação de infraestrutura rural adequada, moderna e sustentável. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, tendo como favorecido a empresa **INSTITUTO RUAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 44.571.860/0001-50**, no valor global de R\$238.545,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 17 de Junho de 2025.

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **036/2025**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III "a"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2025	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0132/2025	
Contratada: INSTITUTO RUAS LTDA	CNPJ: 44.571.860/0001-50
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS ESTRADAS RURAIS FUNDA E PIÚNA. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$238.545,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)	
Prazo de Entrega: 90 dias	
Dotação Orçamentária: 09.001.23.691.0009.2079.33.90.39.00.00 - 1000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal